



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

**PORTARIA CEP/CEFET-MG – 001/2020, DE 1º DE JUNHO DE 2020**

A COORDENADORA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que foi definido na Reunião do CEP CEFET-MG ocorrida em 1º de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Designar** para integrar a Comissão responsável por definir os critérios mínimos para emissão de parecer pendente ou não aprovado pelos relatores:

- Prof. Sidney Nicodemos da Silva
- Profa. Leila Saddi Ortega
- Profa. Maria Cristina Monteiro de Souza Costa
- Prof. Wellington Lopes
- Prof. Uajará Pessoa Araújo

Parágrafo único – A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Sidney Nicodemos da Silva.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Laíse Ferraz Correia  
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa – CEFET MG



---

*Emitido em 09/07/2020*

**PORTARIA Nº 7/2020 - DPPG (11.52)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 11:51 )*

**LAISE FERRAZ CORREIA**

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DCSA (11.56.04)*

*Matrícula: 1671088*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**7**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **6afc02eb4a**